



Câmara Municipal de Guarapari **Estado do Espírito Santo**

INDICAÇÃO Nº...../2025

Do Sr. Vereador Thiago Garrocho (PL – Partido Liberal)

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REGULARIZAÇÃO DA NUMERAÇÃO DOS IMÓVEIS DOS BAIRROS, NESTE MUNICÍPIO.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitar providências urgentes quanto à instalação de placas com os nomes das ruas e à regularização da numeração dos imóveis nos bairros de Guarapari que ainda carecem dessa organização.

A ausência de identificação das vias e a desordem na numeração dos imóveis têm gerado graves dificuldades na localização de residências e estabelecimentos comerciais. Essa situação compromete diretamente a eficácia de serviços essenciais, como entrega de correspondências, notificações judiciais e administrativas, e o atendimento de emergência, além de impactar negativamente diversas ações públicas e privadas. Em nossas atividades diárias, a devolução de mandados e notificações por essa razão é recorrente.

A implementação da correta identificação das vias públicas e a padronização da numeração das edificações representam um avanço crucial para a cidade, não apenas otimizando serviços, mas também promovendo maior dignidade e segurança aos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos a inclusão dessas ações – instalação de placas de rua e reorganização da numeração dos imóveis – na programação da Secretaria.

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-180.Telefax.: (27)3361-1715-1730 - Email: presidencia@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320037003100350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari
Estado do Espírito Santo

Certos do comprometimento desta gestão com a melhoria da infraestrutura urbana de Guarapari, aguardamos um retorno positivo quanto à viabilidade desta solicitação.

Sala das Sessões. 11 de junho de 2025

THIAGO GARROCHO
Vereador

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-180.Telefax.: (27)3361-1715-1730 - Email:
presidencia@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003100350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.